



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405-0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simplicia do Centro Oeste

LEI N.º 1.108/2007

Dispõe sobre a inclusão de programa nas Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1.º - Fica incluído programa, ação, indicadores, metas físicas e respectivos valores, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2007 e na sua execução.

| Programa | Discriminação | Ação | Valor R\$ |
|----------|--------------------------------|--------------------------|--------------|
| 9004 | Concessão de Subvenção ao CISA | 2050-Manutenção Hospital | de 20.000,00 |

Artigo 2.º - As despesas necessárias para a execução do programa criado serão custeadas com recursos provenientes de reduções de valores e respectivas ações a seguir relacionada:


| Programa | Discriminação | Ação | Valor Inicial | Redução | Valor R\$ |
|----------|-------------------------------|--|---------------|-----------|------------|
| 0125 | Programa Saúde da Família-PSF | 2031-Manutenção Programa Saúde da Família-PSF. | 128.986,00 | 20.000,00 | 108.986,00 |

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 09 de fevereiro de 2007.


ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, nesta data.


ÁUREA NUNES ALVES
Téc. em Contabilidade
CRC n.º 1SP205845/0-8